



Mestrado em Análises Clínicas Profissional

Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado de Mestrado em Análises Clínicas Profissional, realizada no dia 11 de Fevereiro de 2019.

1 Ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 09:00  
2 horas, reuniram-se na Sala dos Professores, do Instituto de Ciências Biológicas da  
3 Universidade Federal do Pará, os seguintes docentes: Andréa Luciana Soares da Silva,  
4 Eduardo José Melo dos Santos, Giselle Maria Rachid Viana, Hilma Lúcia Tavares Dias,  
5 Jacqueline Cortinhas Monteiro, Lacy Cardoso de Brito Júnior, Maria Vivina Barros  
6 Monteiro, Maristela Gomes da Cunha, e Vanessa Jóia de Mello. Estiveram ausentes, os  
7 docentes: Alexandre do Rosário Casseb, Francisco Tiago de Vasconcelos Melo, Greice de  
8 Lemos Cardoso Costa, José Ricardo dos Santos Vieira, Karla Tereza Silva Ribeiro, Luiz  
9 Carlos Santana da Silva, Luiz Fernando Almeida Machado, Máisa Silva de Souza, Maria  
10 Helena Thomaz Maia, Mioni Thieli Figueiredo Magalhães de Brito, Moisés Hamoy, Renata  
11 Bezerra Hermes e René Ribeiro da Silva. Após cinco minutos da primeira chamada, a  
12 professora Andréa Luciana deu início a reunião, para discussão do recurso interposto  
13 pela candidata Natália Regina Barbosa de Oliveira que alega prejuízo no processo seletivo  
14 regular do PPGAC, edital 06/2018 por ter acessado o edital com referências erradas, a  
15 professora Andréa Soares iniciou a reunião relatando o caso da candidata. No dia 31 de  
16 janeiro de 2019 ocorreu a realização da prova escrita do processo seletivo regular do  
17 PPGAC, edital 06/2018 nas salas LM04 e LM02 do ICB/UFGPA, na sala LM04 estavam  
18 como fiscais as professoras Maristela Cunha e Maria Vivina e na sala LM02 as professoras  
19 Andréa Soares e Mioni Brito. Ao iniciar a prova uma candidata Natalia Regina acionou  
20 uma das fiscais da sala LM04 solicitando a presença da coordenação, a coordenadora  
21 Andréa Soares compareceu até a sala e a candidata questionou a prova dizendo que as  
22 referências bibliográficas não estavam condizentes com o edital lançado. A professora  
23 Andréa Soares afirmou a candidata que houve um erro no lançamento do edital no site  
24 da FADESP no dia 27/11/2018, mas que o mesmo foi substituído 24 horas após o  
25 lançamento do mesmo e no dia 28/11/2018, já se encontrava atualizando e substituída  
26 as referências bibliográficas em edital retificado no site da FADESP, e que fez essa  
27 conferência após o lançamento com a FADESP, e com a secretaria do programa de Pós-  
28 Graduação. A candidata, entretanto, afirmou não conseguir realizar a prova, pois tinha  
29 estudado por outras referências, não realizando a prova. No dia 05/02/2019 a candidata  
30 protocolou na coordenação o seu recurso, na qual alega prejuízo por não ter conseguido

*Vanessa*

*Andréa*

*Melo*

*Greice*

*Maria Vivina*

*Renata*



Mestrado em Análises Clínicas Profissional

*E. Santos*

Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado de Mestrado em Análises Clínicas Profissional, realizada no dia 11 de Fevereiro de 2019.

31 realizar a prova e a mesma pede para averiguar a validade do concurso que ela descreve  
32 em seu recurso possuir dois editais. Devido aos questionamentos da candidata se fez  
33 necessário que a coordenação convocasse uma reunião extraordinária para discussão e  
34 deliberação do recurso da candidata Natália Regina. A professora Andréa Soares explicou  
35 para todos os docentes presentes que a candidata se inscreveu no site da FADESP no dia  
36 09 de dezembro de 2018, sendo que o edital de seleção foi retificado no dia 28 de  
37 novembro de 2018 no mesmo site, como a candidata solicitou isenção da taxa de  
38 inscrição, afirma em seu recurso que não precisava entrar no site da FADESP para  
39 realizar a sua inscrição, porém a mesma acessou o site no dia 09 de dezembro de 2018  
40 para realizar sua inscrição. Para melhor embasar a resposta do recurso, as professoras  
41 Andréa Soares e Mioni Brito, foram até a procuradoria da UFPA, porém quem as atendeu  
42 foi a assessora da procuradoria que as informou que o edital apresentava erro de origem,  
43 pois ao lançar o edital, não foi informada a data para realização de recurso do edital, por  
44 esse motivo, foi sugerido pela assessora a anulação do certame, visto a possibilidade de  
45 judicialização. A professora Andréa Soares levou até a reunião a sugestão da assessora da  
46 procuradoria e citou na reunião as dificuldades de se realizar uma nova prova, mediante  
47 a anulação, visto que existem 4 candidatos que vieram fazer a prova que são de fora do  
48 Estado. O professor Eduardo Santos pediu a palavra e questionou que a candidata  
49 descreve em seu recurso prejuízo ao estudar por um edital com referências erradas,  
50 porém a coordenação procurou a FADESP e possui documentos que comprovam que a  
51 mesma acessou o site após a data de retificação, onde estava clara a frase EDITAL  
52 RETIFICADO. A professora Maristela pediu a palavra e perguntou se a falta do período de  
53 recurso no edital seria suficiente para anular o concurso, e a assessoria da procuradoria  
54 disse as professoras Andréa Soares e Mioni Brito que de fato à falta dessa informação  
55 poderia acarretar em uma anulação, porém não era esse o questionamento da candidata  
56 Natália Regina em seu recurso. O professor Eduardo Santos cita que uma anulação no  
57 processo acarretaria danos de uma forma geral atingindo os dois modelos de processo  
58 seletivo (diagnóstico e veterinário), pois ambos estão no mesmo edital. O professor  
59 Eduardo complementou que existe a sugestão a partir da PROPESP da criação de um  
60 modelo único de formulação de edital para as pós-graduações da UFPA, que irá no futuro

*Mioni Brito*

*Andréa Soares*

*Maristela*

*Eduardo Santos*

*Ymelo*

*Prof. Y*

*Andréa Soares*



Mestrado em Análises Clínicas Profissional

*e sent*

Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado de Mestrado em Análises Clínicas Profissional, realizada no dia 11 de Fevereiro de 2019.

61 diminuir as anulações e judicializações. Ele ainda citou que se estão ocorrendo vários  
62 problemas na formulação de editais, isso deve estar ocorrendo devido a uma falha na  
63 análise dos editais pela própria universidade. A professora Vanessa Jóia pediu a palavra  
64 dizendo que a candidata acessou a página da FADESP em um momento posterior a  
65 retificação, e ela teve a chance de ver o que foi mudado no edital. A professora Hilma  
66 pediu a palavra e afirmou que esse processo pode se prolongar caso haja uma  
67 judicialização por um período maior, gerando problemas para a pós-graduação, como a  
68 não autorização da matrícula de alunos no programa. O professor Eduardo após todos os  
69 questionamentos realizados pelos professores reafirmou que apesar dos erros de origem  
70 do edital, o questionamento da candidata ao edital não foi em relação aos erros de  
71 origem do edital, e sim na retificação das referências bibliográficas, na qual a candidata  
72 afirma possuir dois editais, porém após a investigação dos acessos no site da FADESP  
73 demonstrou, que a candidata realizou acesso ao site no dia 09/12/2018 (doze dias após a  
74 retificação do Edital), assim, fica demonstrado que a candidata realizou a sua inscrição após o  
75 edital ter sido retificado. Além disso, gerou o boleto de pagamento no dia 09/12/2018. O  
76 segundo questionamento da candidata é em relação ao item 6.8 do edital que diz: "*Qualquer*  
77 *alteração no cronograma deste Edital ou outra qualquer informação será enviada para o*  
78 *endereço de correio eletrônico (email) que o candidato informou no ato da inscrição.*"  
79 Entretanto, a candidata só realizou a sua inscrição no processo seletivo no dia 18/12/2018,  
80 após 20 dias do edital retificado ter sido disponibilizado no site da FADESP não havendo,  
81 portanto, motivos para a coordenação entrar em contato e informar os candidatos sobre  
82 mudanças no edital, e a coordenação só tomou ciência do e-mail da candidata nesse dia, e o  
83 contato com os inscritos só é feito para comunicar modificações do edital ou aspectos  
84 referentes a dia, local e hora da prova que forem feitas após a inscrição dos mesmos, além  
85 disso, a candidata alega não ter no site do <http://www.ppgac.propesp.ufpa.br>, o edital de  
86 retificação, porém o edital só foi publicado no site do PPGAC após a correção no site da  
87 FADESP, que ocorreu no dia 28/11 Como a retificação do edital antecede a inscrição de  
88 TODOS os candidatos ela não foi necessária. O professor Eduardo solicitou que a  
89 coordenadora professora Andréa Soares citasse na resposta ao recurso todos os  
90 questionamentos realizados pela candidata. A professora Maristela Cunha citou que  
91 poderia ser feito uma explicação provando que a candidata teve tempo hábil de ter

*Maristela*

*Hilma*

*Andréa*

*AF*

*Jacinto*  
*Ymulo*



Mestrado em Análises Clínicas Profissional

*E. Santos*

Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado de Mestrado em Análises Clínicas Profissional, realizada no dia 11 de Fevereiro de 2019.

92 conseguido o edital correto no prazo. A professora Giselle Rachid, sugeriu um respaldo  
93 jurídico da procuradoria da UFPA, garantindo que não haja danos futuros ao programa, o  
94 colegiado gostou da sugestão e a coordenação irá marcar uma reunião com a  
95 procuradoria, com a finalidade da análise da decisão colegiada do curso. O professor  
96 Eduardo afirmou que a partir do próximo processo seletivo poderia ser enviado para o  
97 órgão competente antes da seleção. A questão de levar a decisão para a procuradoria  
98 seria o fato de conseguir o amparo jurídico de forma legal, objetivando evitar  
99 questionamentos legais futuros em relação a tal questão, sendo de forma fundamental  
100 esse apoio. Após todos os esclarecimentos aos professores e todas as dúvidas sanadas e  
101 discussão encerrada, o professor Eduardo Santos abriu a votação, na qual todos os dez  
102 membros presentes na reunião após as análises dos documentos apresentados pela candidata  
103 e os documentos apresentados pela coordenação do curso votaram unanimemente pelo  
104 INDEFERIMENTO do recurso interposto pela candidata Natália Regina Barbosa de  
105 Oliveira, afirmando que a mesma não foi prejudicada pela retificação do edital, uma vez que a  
106 mesma acessou a página da FADESP após a retificação e teve plenas chances de ter acesso ao  
107 documento retificado, porém não o fez por quaisquer outras razões não relacionadas à  
108 retificação do edital. E para constar eu, Andréa Luciana, lavrei a presente ata, que depois  
109 de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes.

110

111

112

*Andréa Luciana Soares da Silva*

*E. Santos*

113 Andréa Luciana Soares da Silva

Eduardo José Melo dos Santos

114 Hilma Lúcia Tavares Dias

*Cortinhas*  
Jacqueline Cortinhas Monteiro

115 Lacy Cardoso de Brito Júnior

*Maristela Gomes da Cunha*  
Maristela Gomes da Cunha

116 Giselle Maria Rachid Viana

Lacy Cardoso de Brito Júnior

117 Maria Vivina Barros Monteiro

*Vanessa J. de Mello*  
Vanessa J. de Mello